

Minuto OEA

A Receita Federal, em parceria com a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e outros órgãos, tem promovido uma ampla reforma no comércio exterior brasileiro, por meio de redesenho dos processos de exportação, importação e trânsito aduaneiro e de aprimoramento dos sistemas que compõem o Siscomex, especialmente o Programa Portal Único de Comércio Exterior.

O Portal Único, com o conceito de "single window", centraliza as interações entre setores públicos e privados, já atingindo 95% de seu desenvolvimento, com 13 projetos e mais de 20 sistemas implantados. O sucesso do Portal Único deve-se à adoção de padrões internacionais e à participação ativa de órgãos públicos e privados em todas as fases dos projetos, o que garantiu que os serviços fossem adaptados às necessidades dos usuários.

Cronograma de desligamento da DI

As [Notícias Siscomex nº 58 e 66](#) trouxeram o cronograma do desligamento faseado da Declaração de Importação (DI) e migração para a DUIMP.

1ª a 3ª semanas de OUTUBRO

SEFAZ: **Rio de Janeiro**
Regimes: **RECOF e REPETRO**

4ª e 5ª semanas de OUTUBRO

SEFAZ: **Todas**
Regimes: **RECOF* e REPETRO**

1ª semana de NOVEMBRO

SEFAZ: **Todas**
Regimes: **RECOF*, REPETRO e Admissão Temporária** (só RJ)

2ª semana de NOVEMBRO

SEFAZ: **Todas**
Regimes: **RECOF*, REPETRO e Admissão Temporária**

*Recof e Recof-Sped entram para todas as SEFAZ, exceto para SEFAZ-SP, para a qual entra apenas o Recof-Sped, a partir da 1ª semana de dezembro.

Migração para DUIMP

Empresas habilitadas no Recof e Repetro serão as primeiras a migrarem para o Novo Processo de Importação



Agora, o Brasil chega a um novo marco: a migração das operações de importação para a Declaração Única de Importação (Duimp), que começa amanhã no estado do Rio de Janeiro, escolhido pelo engajamento da Sefaz-RJ e dos operadores locais.

Essa primeira fase ocorrerá com a participação de empresas habilitadas no Recof e Repetro.

O novo processo trará mais competitividade às empresas brasileiras, com inovações como o processamento antecipado de informações, licenciamento para múltiplos embarques, inspeção coordenada entre órgãos e o Pagamento Centralizado de Tributos que promoverá a liberação automática de ICMS, aumentando a cooperação entre as administrações fazendárias do país e garantindo benefícios aos contribuintes brasileiros.

Canais de Dúvidas

Anotem as dicas!

Devido à relevância do assunto e para que as dúvidas sejam sanadas de maneira **uniforme**, foram criados dois canais de específicos de comunicação:

- ✓ **COMEX RESPONDE** para dúvidas relativas ao desligamento faseado da DI - canal da **Secex**.
- ✓ **FALE CONOSCO** para dúvidas quanto aos processos aduaneiros - canal da **Receita Federal**.

Despacho Aduaneiro

Tire suas dúvidas sobre despacho aduaneiro de mercadorias (importação/exportação).

Publicado em 23/07/2024 09h02 | Atualizado em 04/09/2024 10h04

Este canal não fornece cópia de documentos e não trata de questões que envolvam sigilo fiscal.

Antes de fazer sua pergunta, veja se sua dúvida sobre despacho aduaneiro pode ser esclarecida através dos links a seguir:

- [Manual de Importação](#)
- [Manual de Exportação](#)

Este canal não se destina a dúvidas relacionadas a "encomendas internacionais" ou "bagagem de viajantes".

Caso você ainda tenha alguma dúvida sobre despacho aduaneiro, use o botão abaixo para enviar sua pergunta. A resposta será enviada para o endereço de e-mail informado no Formulário Eletrônico.

Enviar Dúvida

Recomenda-se a leitura da [Portaria Coana nº 165/2024](#).
Foram ainda disponibilizados alguns materiais úteis ao processo de migração:

- ✓ [Apresentação do NPI](#)
- ✓ [Perguntas & Respostas - DUIMP](#)
- ✓ [Fluxo Básico do NPI](#)
- ✓ [Perguntas & Respostas - Catálogo de Produtos](#)

Estatísticas OEA

Até 31 de outubro de 2024

OEA-Segurança

	158 Impo/Exportadores
	132 Agentes de Carga
	107 Transportadores
	72 Depositários
	27 Op. Portuários
	3 Op. Aeroportuários
	1 Redex

OEA-Conformidade

	368 Impo/Exportadores
---	------------------------------

OEA Integrado-Secex

	74 Impo/Exportadores
---	-----------------------------

OEA Integrado-Anvisa

	16 Impo/Exportadores
---	-----------------------------

Fonte: Sistema OEA - RFB.



Acesse nossos canais

De comunicação

-  Portal OEA na Internet
-  oea.df@rfb.gov.br
-  Fale com o Fórum OEA
-  Calendário OEA

Edição 011 – 6 de novembro de 2024
Receita Federal do Brasil
Centro Nacional do Programa OEA